DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 5
Licitações e Contratos 8
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 150, de 27 de julho de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
25º	Erick de Almeida Matocheck	32.409.540-5	Aux. Administrativo	I	4A
26º	Camila Fernanda Nunes	44.910.725-5	Aux. Administrativo	I	4A

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
19º	Evellyn Andreza Ferreira Tristão	40.645.931-9	Merendeira	II	3A
20º	Vanessa Ferreira da Silva	46.135.683-1	Merendeira	II	3A
21º	Camila Roberta dos Santos Oliveira	49.553.838-3	Merendeira	II	3A

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
19º	Luiz Marcos Alves da Mota	43.275.853-7	Motorista	II	8A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO nos cargos, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0C64-AC1F-C35C-1D13 e informe o código 0C64-AC1F-C35C-1D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2019** para os cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MERENDEIRA E MOTORISTA, citados na Portaria**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto Nº 4.866, de 09 de agosto de 2019, a comparecerem entre os dias **28 de Julho de 2022 a 26 de Agosto 2022,** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir serão encaminhados a BRUMED **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento dos candidatos convocados no horário, data e local acima citados implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 27 de julho de 2022.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0C64-AC1F-C35C-1D13 e informe o código 0C64-AC1F-C35C-1D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 151, de 27 de julho de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 7 no Protocolo n° 3.669/2022, do Departamento de Pessoal;

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo especificada:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Lubiessa katherine Rodrigues	57.938.109-2	Auxiliar Administrativo	4A	I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

Paço Municipal, em 27 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2612-DA51-FAF8-4825 e informe o código 2612-DA51-FAF8-4825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 14, de 26 de julho de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador Pedagógico.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições no inciso III do Art. 31 da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011 e considerando as disposições na Resolução SECET nº 03, de 04 de maio de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva, **Maria Francisca Floriano Demétrio de Moura dos Santos**, portadora do **RG. 35.141.989-6**, Professora, lotada na **EMEI Arco Íris** em Itaberá – SP, para exercer a função de Coordenador Pedagógico nesta escola, até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Entrará no nível I da escala de vencimentos de Suporte Pedagógico, do anexo III, conforme Lei 2.455, de 28 de janeiro de 2011, que institui Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Itaberá.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA55-087C-4D6C-D081 e informe o código FA55-087C-4D6C-D081

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL N° 07, DE 26 DE JULHO DE 2022

ATRIBUIÇÃO DE CLASSE PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 40 HORAS DO **PROCESSO SELETIVO 01/2022** EM CARATER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, torna Pública a Sessão de Atribuição de classe em caráter temporário, conforme a Lei 2.455/2011, nos termos da Resolução 07, de 03 de dezembro de 2021 da Seção VIII, das Contratações, a realizar-se no dia **29 de julho de 2022, às 09h** na UNIVESP.
Ficam convocados, conforme o Art. 7, §3º, da Resolução 07, de 03 de dezembro de 2021, o dobro de candidatos do número de vagas.

Convocados:

03	DANIELE DE JESUS GAYA, RG. 41.030.817-1
04	KATIANE APARECIDA MOURA DA COSTA, RG. 40.847.448-8
05	EDELI RODRIGUES MEDEIROS, RG. 42.693.391
06	JUCILENE FERREIRA LEME, RG. 43.275.760-0
07	BÁRBARA LEAL ZARPELLON, RG. 45.565.053-6
08	MIRIAN STEPHANIE DE OLIVEIRA, RG. 55.378.661-1
09	INGRID PATRICIA FERNANDA VICENTE DA SILVA, RG. 55.568.105-1
10	JOICE KARINE DA SILVA, RG. 56.805.559-7
11	HELEN JHENIFER SALES SANTOS, RG. 56.039.819-0
12	GILBERTO DOS SANTOS, 32.401.893-9
13	ADEGMARES DE OLIVEIRA, RG. 40.178.875-1
14	THAILA DA TRINDADE SANTOS XAVIER, RG. 38.038.761-X

* O candidato convocado que compareceu e não foi contemplado no processo de atribuição, este voltará para lista de classificação na posição original podendo ser novamente convocado (Art. 7º, §2º, I da Resolução 07, de 03/12/2021).
* Os candidatos nº 1 e 2 foram convocados para a primeira escolha, conforme Ata nº 1 arquivada e não compareceram e por isso não aparecem nesta chamada.

Salas a serem atribuídas:

- ✓ **02 salas** na EMEI Arco Íris: afastamento para Coordenação da professora Tânia Ramos de Andrade, conforme Portaria 13, de 16/05/2022 e do afastamento para Coordenação da professora Maria Francisca, conforme Portaria 14, de 26/07/2022.
- ✓ **01 sala** no CEIM Toriba do Sul: afastamento da professora para nova escola.
- ✓ **03 Salas** na CEIM Favo de Mel (nova escola).

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária da Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA55-087C-4D6C-D081 e informe o código FA55-087C-4D6C-D081

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA55-087C-4D6C-D081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 27/07/2022 10:06:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA55-087C-4D6C-D081

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 295/2022 - DISPENSA Nº 145/2022

Cristian Pereira Gomes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação da PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.389.086.0001-74, para prestação de serviços de leitura e fornecimento de laudos de dosimetria, pelo valor global de R$ R$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....